



Prefeitura Municipal de Maria da Fé

CNPJ: 18.025.957/0001-58 Telefone: (35) 3662-1463 Fax: (35) 3662-1397
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: gabinete@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

DECRETO Nº 3.447 DE 19 DE JUNHO DE 2017

Concede Licença por motivo de doença
pessoa da família

A Prefeita de Maria da Fé, **PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 143, §1º, § 2º, § 3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida , licença de 26 dias por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora **CLEMIRA LINK DE ALMEIDA** , matrícula E- 356 , **professora municipal** .

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam –se as disposições em contrário.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal